



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº 006/2023

Salvador do Sul, 23 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada, ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, procure fazer um recapeamento asfáltico (ou ação similar) no trecho que segue do calçamento da empresa Mega Embalagens e vai até o asfalto novo (na entrada da pousada) cito a estrada José Specht nos bairros Linha do Meio e Prosperidade.

Justificativa:

Os moradores da localidade descrita nesta ementa, por conta de buracos e poeira, requerem que seja feito um recapeamento asfáltico ou ação similar sobre o calçamento de pedras irregulares, tendo em vista a melhoria de vida de todos.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 27/02/23
POR Unanidade
8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES.
Antônio Carlos PRESIDENTE

Maribela Weschenfelder
MARIBELA WESCHENFELDER
Vereadora PP

Stephano F. Mombach
Stephano F. Mombach
Departamento Jurídico
Matrícula 1754

07/02/23